

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 01/03/2021

Ao(s) um dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Ambiente Virtual a primeira sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (Presidente), Basilio Cerri Neto, Diolina Moura Silva, Fernanda Rodrigues Nunes e Silva, Hildegarde Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Luis Fernando Tavares de Menezes, Silvia Tamie Matsumoto, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de Maria do Carmo Pimentel Batitucci e Paulo Cezar Cavatte, com a(s) ausência(s) justificadas de Antelmo Ralph Falqueto e Camilla Rozindo Dias Milanez. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Edital 03/2021 FAPES - Universal. O coordenador informou que o Edital está aberto e que é importante a participação do programa. **INFORME 2:** Edital Finep - SOS Manutenção de Equipamentos Multiusuários. O presidente informou que pelo levantamento ocorrido ao final do ano, o PPGBV não possui equipamentos de grande porte para entrar em uma proposta de multiusuário. O programa só possui equipamentos de pequeno e médio porte que precisa de manutenção, que poderá ser resolvido via PROAP ou via ajuda da Direção do Centro. **INFORME 3:** Edital Proapem - FAPES. O professor Luis Fernando ficou com a incumbência de tomar as providências para o edital neste período em que o coordenador está encarregado do Coleta. A proposta foi submetida, conforme determinação da FAPES, e PPGBV aguarda o resultado. **INFORME 4:** Proficiência em Inglês pelo Centro de Línguas da UFES. O professor Geraldo informou que no ano passado, em decorrência da pandemia, os editais do Centro de Línguas para exame de proficiência foram suspensos e por isso, os ingressantes de 2020 e 2021/1, conforme editais, terão um ano para apresentação da comprovação de proficiência. No entanto, o Centro de Línguas sinalizou a realização do exame neste semestre, o que possibilitará a apresentação do documentação comprobatória pelos ingressantes de forma tempestiva. **INFORME 5:** Previsão de Gastos PROAP 2021. A PRPPG informou que será liberado o PROAP para os programas no segundo semestre deste ano. Será o mesmo valor do ano de 2020, mas há necessidade de apresentação de previsão de gastos, como de praxe, na forma de ajuda de custo para os discentes. **PAUTA 1:** Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGBV de 2020. O texto foi enviado previamente aos membros do Colegiado para apreciação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Aprovação da Ata da Comissão de Bolsas. A comissão de bolsas se reuniu e elaborou ata para distribuição de bolsas para o semestre atual. Após leitura e deliberação, o colegiado aprovou os textos que seguem na íntegra. Mestrado: A Comissão de Bolsas constituída pelos professores Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol,

Camilla Rozindo Dias Milanez e representante discente Basílio Cerri Neto, se reuniu no dia 01 de março de 2021, às 14h para tratar da distribuição de 02 (duas) cotas de bolsa FAPES, nível Mestrado, provenientes do edital no 11/2020 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (PROCAP 2021 – ME). Seguiu-se as Normas do PPGBV, item DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS que "Estabelece as normas para distribuição de bolsas Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal previsto no Capítulo XI e Art. 39 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal" em seu parágrafo 1º consta que "As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão distribuídas para os alunos sem vínculo empregatício seguindo a ordem de classificação no exame de seleção" e, no seu parágrafo 2º "Estudantes que ingressaram em anos anteriores e que estejam sem bolsa serão incluídos no processo". Feita a análise dos aprovados do Processo Seletivo 2021/1 e devidamente matriculados no PPGBV, e dos alunos de anos anteriores, as bolsas foram assim distribuídas: 01 (uma) cota bolsa para João Pedro Zanardo de Andrade (1º classificado, processo seletivo 2021/1) e 01 (uma) cota bolsa para Mayla Bessa Scotá (2º classificado, processo seletivo 2021/1). Não há alunos de anos anteriores sem vínculo empregatício e sem bolsa.

Doutorado: A Comissão de Bolsas constituída pelos professores Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol, Camilla Rozindo Dias Milanez e representante discente Basílio Cerri Neto, se reuniu no dia 01 de março de 2021, às 14h, para tratar da distribuição de 03 (três) cotas de bolsa, sendo 02 (duas) provenientes do edital FAPES no 10/2020 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (PROCAP 2021 – DO) e 01 (uma) CAPES-DS concedida ao PPGBV em 2021. Seguiu-se as Normas do PPGBV, item DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS que "Estabelece as normas para distribuição de bolsas Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal previsto no Capítulo XI e Art. 39 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal" em seu parágrafo 1º consta que "As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão distribuídas para os alunos sem vínculo empregatício seguindo a ordem de classificação no exame de seleção" e, no seu parágrafo 2º "Estudantes que ingressaram em anos anteriores e que estejam sem bolsa serão incluídos no processo". Feita a análise dos aprovados do Processo Seletivo 2021/1 e devidamente matriculados no PPGBV e dos alunos de anos anteriores, as bolsas foram assim distribuídas: 01 (uma) cota bolsa FAPES para Thayanne Rangel Ferreira (1º classificado, processo seletivo 2021/1), 01 (uma) cota bolsa CAPES para Suiany Vitorino Gervásio (2º classificado, processo seletivo 2019/1) e 01 (uma) cota bolsa FAPES para Jeane Crasque (2º classificado, processo seletivo 2021/1). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Solicitação de Licença Maternidade de Nataly Senna Gerhardt Barraqui. Relator: a Coordenação. A doutoranda, orientada da Profa Silvia Tamie Matsumoto, apresentou em 06/01/2021, na SIP, atestado médico para gestante por um período de 120 dias entrando em vigor a partir de 27 de dezembro de 2020. Em conformidade com o que dispõe o parágrafo 8º do Art. 6º da nova Constituição, recomendamos ao Colegiado o atendimento da solicitação da doutoranda. **Relator(a):** Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Prorrogação de prazo para exame de

qualificação de Fernanda Campanharo Favoreto. Relator: a Coordenação. Motivado pelos impactos da pandemia Covid-19 a estudante pede prorrogação de quatro meses para o exame de qualificação. Esta Coordenação recomenda ao Colegiado a concessão da prorrogação de prazo solicitado pela doutoranda. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Prorrogações de prazos de defesas de exame de qualificação e tese. Os estudantes Juliana Trindade Limaede, orientada do Prof. Hildergardo Seibert França, pede prorrogação de 150 dias de prazo para submissão ao seu exame de qualificação; Vinicius Ferreira Moreira, orientado do Prof. Paulo Cezar Cavatte, pede prorrogação de 60 dias de prazo para submissão ao exame de qualificação; Jéssica Priscilla Pereira, orientada do Prof. Paulo Cezar Cavatte, pede prorrogação de 6 meses de prazo para defesa de sua tese de doutorado; Fabiano Caprini Volponi, orientado do Prof. Paulo Cezar Cavatte pede prorrogação de 180 dias de prazo para submissão ao exame de qualificação. Os estudantes apresentaram requerimentos assinados por seus orientadores que foram enviados para apreciação do colegiado, com a justificativa motivada pelo distanciamento social imposto pela pandemia Covid-19, com prejuízos na coleta de dados/condução de experimentos e alteração do cronograma de atividades. O parecer da Coordenação é favorável a todos os requerimentos de prorrogação de prazos de defesas de exame de qualificação e tese. **Relator(a):** Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Requerimento de aproveitamento de estudos da doutoranda Caroline Tavares Firmino com origem no mestrado do PPG Ciências Florestais da UFES. Relatores: Elias Terra Werner, Diolina Moura Silva e Valéria de Oliveira Fernandes. Os docentes declaram que as disciplinas possuem equivalência de ementas e carga horária com as disciplinas que a estudante pede dispensa. Nesses termos, a disciplina PGCF-1112 Estatística Aplicada às Ciências Florestais tem equivalência com PBIV-1020 Estatística Experimental (4 créditos), PGCF-1117 Redação Científica Nacional e Internacional apresenta equivalência com PBIV-1036 Redação Científica (2 créditos) e PGCF-1101 Metodologia da Pesquisa Científica possui equivalência com PBIV-1025 Metodologia da Pesquisa em Biologia Vegetal (2 créditos). Considerando ainda que o total de créditos validados à estudante (8) atende o Art. 11. do Regimento do PPGBV ao determinar que as disciplinas cursadas em outro PPG poderão ser validadas em até 1/3 do total mínimo de créditos exigidos em cada modalidade, e que nesse caso, não ultrapassou 16 créditos para o nível de doutorado, recomendamos ao Colegiado a concessão do aproveitamento de estudos da interessada. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Alteração do texto do Art. 10, 11 e 12 do REGIMENTO INTERNO DO PPGBV. Proposta da Coordenação: Visando oferecer maior clareza ao discentes e docentes sobre aproveitamento de estudos, a Coordenação propõe eliminar o texto: Art. 10. O número mínimo de créditos exigidos para integralização do currículo de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) e o de Doutorado, 48 (quarenta e oito) créditos sendo que um crédito equivale a 15 horas aula. § 1o O aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no PPGBV e em outros Programas de Pós-graduação da UFES será automático a partir do procedimento de matrícula no sistema acadêmico de pós-graduação, devendo a matrícula do aluno na disciplina ser previamente aprovada pelo Programa, mediante

solicitação por escrito do aluno com anuência do orientador. Art. 11. Disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação strictu sensu poderão ser validadas em até 1/3 (um terço) do total mínimo de créditos exigidos em cada modalidade. Art. 12. O aproveitamento de créditos previsto neste Artigo para disciplinas de outras IES dependerá de parecer circunstanciado que analise a equivalência de conteúdo e de carga horária com as disciplinas ministradas na UFES, e dependerá da aprovação do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-graduação. E substituir por: Art. 10. O número mínimo de créditos exigidos para integralização do currículo de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) e o de Doutorado, 48 (quarenta e oito) créditos sendo que um crédito equivale a 15 horas aula. Parágrafo único: O aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no PPGBV será automático a partir do procedimento de matrícula no sistema acadêmico de pós-graduação, sendo vedado o aproveitamento em créditos de Seminários e Prática de Docência. Art. 11. Disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação strictu sensu poderão ser validadas em até 1/3 (um terço) do total mínimo de créditos exigidos em cada modalidade. Art. 12. O aproveitamento de créditos para disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação dependerá de parecer circunstanciado que analise a equivalência de conteúdo e de carga horária com as disciplinas ministradas no PPGBV, e dependerá da aprovação do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-graduação, sendo vedado o aproveitamento em créditos de Seminários e Prática de Docência. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Indicação de 4 melhores teses para o Coleta Capes (2017-2020), sendo duas por linha de pesquisa. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 9:** Indicação de 9 egressos para o Coleta CAPES 2017-2020, sendo 3 para cada um dos períodos: 2016-2020, 2011-2015, 2006-2010. A Coordenação propõe os egressos abaixo, baseado no critério da Capes de destaque em pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração, com indicadores ou reconhecimento nacional e internacional, baseado em informações do Lattes: 2006-2010: Elias Terra Werner, Mirella Lima Binoti e Silas Pessini Rodrigues; 2011-2015: Stéfano Zorzal de Almeida, Vitor de Laia Nascimento e Marina Morozesk e 2016-2020: Jehová Lourenço Júnior, Nelson Salgado Tavares e Adriano Goldner Costa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Inativação das disciplinas Ecofisiologia de Mata Atlântica, Ecofisiologia Vegetal, Laboratório de Ecofisiologia Vegetal e Métodos Experimentais em Bioquímica Vegetal. Proposta da Coordenação motivada por falta de oferta destas disciplinas por mais de 5 anos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Proposta do PPGBV para o Coleta CAPES da Avaliação Quadrienal 2017-2020. A coordenação elaborou e encaminhou para apreciação colegiada um texto com uma proposta do PPGBV para o Coleta CAPES da Avaliação Quadrienal 2017-2020. Após deliberação, o texto foi aprovado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Debora Sissa Ferreira Pimentel, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 01 de março de 2021.

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol
(Presidente)

Basilio Cerri Neto

Diolina Moura Silva

Fernanda Rodrigues Nunes e Silva

Hildegardo Seibert FranÁşa

Jose Aires Ventura (m/d)

Luis Fernando Tavares de Menezes

Silvia Tamie Matsumoto

Valeria de Oliveira Fernandes

Viviana Borges Corte